



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 34/2023 – 2260.01.0009251/2023-79

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC/SVS Nº 28/23 – 2260.01.0009251/2023-79, referente ao lote B01-1, do produto COMPRESSA DE GAZE, marca Lívia 13 FIOS/cm2, fab. 02/01/2023, val. 5 Anos, fabricado por Amed S/A, CNPJ: 10.403.238/0001-11, localizada na BR-135, Km 628 - Curvelo - Minas Gerais - CEP 35.797-899, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 1772.1P.0/2023/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de pesquisa de amido.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de
Minas Gerais

